

LEI Nº 157/2020 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre denominação do Posto de Saúde da localidade Carreiras, município de Caxingó, Posto de Saúde Vitalina Maria da Conceição e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas constantes na lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica denominado de “VITALINA MARIA DA CONCEIÇÃO” o Posto de Saúde localizado na localidade Carreiras, município de Caxingó-PI.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ(PI), aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte (13.08.2020).


WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA

Prefeito Municipal

A presente lei foi sancionada e numerada sob o nº 157/2020 em 13 de agosto de 2020, aprovada por unanimidade.


JOSÉ DA CONCEIÇÃO ARAÚJO
Secretário de Administração e Planejamento